PROJETO DE LEI N° 031/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre alterações na Lei n.° 2.339 de 14 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e dá outras providências.

DOUGLAS ROBERTO BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1°. Ficam revogadas as disposições contidas nos anexos da Lei n.° 2.339 de 14 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018/2021), abaixo especificados:

I - Anexo III - Relação de Programas;

II - Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Inicial;

III - Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção;

ARTIGO 2°. Os programas e suas respectivas metas executadas no exercício anterior e a serem alcançadas no exercício seguinte, estão dispostas nos anexos abaixo especificados, integrantes desta Lei:

I - Anexo III - Relação de Programas;

II - Anexo IV - Programas, Metas e Ações - Atualizado;

III - Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção;

ARTIGO 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga (SP), 03 de outubro de 2019.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL
Governo Municipal - Cidade de Itaporanga